

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e dez minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reuniões da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o artigo 57, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pelas AGEs de 2/2/2021, de 29/4/2021 e de 28/4/2022. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **GLEN LOPES VALENTE**; do Diretor-Geral, **RONI BAKSYS PINTO**; do Diretor de Conteúdo e Programação, **DENILSON MORALES DA SILVA**; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI**; e da Diretora de Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**. A reunião contou, ainda, com a presença do Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**; do Auditor-Chefe, **MARCOS LUIZ MANZOCHI**; da Secretária Executiva substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, conforme a Ordem de Serviço do Gabinete da Presidência nº 50/2022; e do Chefe de Gabinete Executivo, **CESAR GOBBI**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. O Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, saudou os presentes e iniciou a reunião apreciando os seguintes itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADA** a Ata da 22ª Reunião Ordinária, de 27 de outubro de 2022. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a proposta de Adiantamento de Futuro Aumento de Capital (AFAC). O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** contextualizou o assunto, destacando que a referida proposição trata do aumento do capital social da Empresa, no valor de R\$1.235.685,02 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), proveniente da incorporação de bens transferidos da União, nos termos do §1º do artigo 9º, e dos §§3º e 4º do artigo 26, da Lei nº 11.652/2008. Recordou que os bens foram incorporados no patrimônio da EBC em 2012 e, naquela oportunidade, foram adotadas as medidas necessárias para a capitalização do valor no âmbito da DIREX, do Conselho Fiscal

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

(CONFIS) e do Conselho de Administração (CONSAD), todavia ficou pendente de decisão das instâncias técnicas superiores. Em 2022, após solicitação da atual gestão, a Coordenação-Geral de Participações Societárias (COPAR/ME), com vistas à resolução do assunto, solicitou a formalização do encaminhamento do processo de aumento de capital social à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN/ME), contendo nova manifestação do CONSAD e do CONFIS, estando a matéria apta para ser deliberada pela Assembleia. A Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**, comunicou que o assunto será submetido ao CONFIS para manifestação, em sua 6ª Reunião Ordinária, em conformidade com o inciso III, do artigo 71; e ao CONSAD, em sua 11ª Reunião Ordinária, em atendimento ao inciso IV, do artigo 50, ambos do Estatuto Social. Por fim, observou que a alteração do capital social refletirá na atualização do Estatuto Social, caso a Assembleia aprove o referido aumento. A DIREX **APROVOU** a proposta para o Adiantamento de Futuro Aumento de Capital (AFAC), nos termos da Deliberação nº 87/2022. **Item 1.3 CONVALIDAR** o pagamento de energia elétrica Flor do Cerrado. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** relembrou que a EBC possui um contrato de Concessão de Uso a Título Oneroso da Torre de Televisão Digital, firmado com a Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap), a qual sub-rogou os direitos e obrigações do pagamento das despesas de energia elétrica à empresa Torre Digital Flor do Cerrado SPE LTDA. Informou que a empresa Flor do Cerrado apresentou os faturamentos referentes aos meses de maio a agosto/2022, acompanhados dos pertinentes relatórios de utilização de consumo de energia por parte da EBC. A referida documentação foi analisada pela equipe técnica da Diretoria de Operações, Tecnologia e Engenharia (DOTE), que confirmou o respectivo consumo e o valor da fração atribuída à EBC. Em seguida, reportou que o pagamento foi realizado em forma de ressarcimento e explicou a necessidade de adoção dos mesmos procedimentos para o pagamento das próximas faturas até que a concessionária do fornecimento de energia elétrica passe a efetuar o faturamento dos valores diretamente à EBC. Destacou que a Consultoria Jurídica não

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

manifestou óbice ao pagamento das despesas de consumo de energia elétrica por meio de ressarcimento. A DIREX **CONVALIDOU** o pagamento de R\$45.805,54 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), por meio de ressarcimento, à empresa Torre Digital Flor do Cerrado SPE LTDA., relativo às despesas de energia elétrica, decorrente do uso compartilhado da antena instalada na Torre Digital/DF, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2022; e **AUTORIZOU** a adoção dos mesmos procedimentos de pagamento, na forma de ressarcimento, dos valores concernentes às despesas de energia elétrica, decorrentes do uso compartilhado da antena instalada na Torre Digital/DF, até que ocorra a individualização dos relógios e o faturamento das despesas em nome da EBC pela atual concessionária dos serviços, nos termos da Deliberação nº 88/2022. **Item 1.4 DELIBERAR** sobre a adesão das áreas aptas ao teletrabalho, consoante a NOR 303. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** informou que a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas analisou, tecnicamente, a documentação e considerou apta a relação de áreas encaminhadas pela Diretoria de Conteúdo e Programação para a implementação da modalidade de teletrabalho. A DIREX **APROVOU** as áreas indicadas da Diretoria de Conteúdo e Programação para o estabelecimento da modalidade de teletrabalho na EBC, nos termos da Deliberação nº 89/2022. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a atualização da Norma de Acordos Judiciais e Extrajudiciais – NOR 908. O Diretor de Conteúdo e Programação, **DENILSON MORALES**; a Diretora de Jornalismo, **SIRLEI BATISTA**; a Secretária-Executiva substituta, **MARISA SANTOS**; e a Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL REIS**; não acompanharam este item da pauta, a fim de afastar eventual conflito de interesses. O Consultor Jurídico, **FRANCISCO DE ASSIS LIMA FILHO**, apresentou a proposta de atualização da NOR 908, no intuito de aprimorar o procedimento de acordos judiciais e extrajudiciais como instrumento e redução dos passivos trabalhistas e civis, além do quantitativo de processos judiciais e administrativos, de forma a agilizar o fluxo de trabalho no âmbito da Empresa. A DIREX **APROVOU** a atualização da Norma de Acordos Judiciais e

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Extrajudiciais – NOR 908, nos termos da Deliberação nº 90/2022. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o gerenciamento de saldos decorrentes das despesas aprovadas no Plano de Negócios 2022. A DIREX **APROVOU**, em caráter excepcional, que a Diretoria-Geral, a partir do dia de hoje (10) até 31 de dezembro de 2022, gerencie os saldos decorrentes da Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios de 2022, em conjunto com a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas e o acompanhamento da Secretaria Executiva, com o objetivo de otimizar o limite orçamentário disponibilizado no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), a fim de concretizar os projetos priorizados e que estejam em condições de empenho no exercício em curso, nos termos da Deliberação nº 91/2022. O Diretor **MÁRCIO KAZUAKI** informou que será emitido relatório de prestação de contas com os empenhos realizados durante esse período, após o término do exercício financeiro, a ser apresentado em reunião da DIREX. **Item 1.7 VALIDADOS** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2022, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias, nos termos da Deliberação nº 92/2022. **2. PAUTA INFORMATIVA:** **Item 2.1 INFORME** da Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia. O Diretor **PEDRO BOSZCZOVSKI** mencionou a necessidade de prorrogação do prazo para a atualização do Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e da Comunicação (COSIC) até 30 de dezembro de 2022. A DIREX tomou conhecimento. **Item 2.2 INFORME** sobre o Relatório de Avaliação nº 05/2022 sobre Produção Artística de TV – Direitos Autorais e Conexos. O Auditor-Chefe, **MARCOS MANZOCHI**, relatou que o documento foi compartilhado com todos os Diretores e que o trabalho é fruto da análise de riscos realizada pela Auditoria Interna, prevista no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2022. Destacou as principais conclusões e encaminhamentos e observou que a Diretoria de Conteúdo e Programação possui controles internos estabelecidos para enfrentar os riscos identificados. Por fim, comunicou que o documento será encaminhado ao Comitê de Auditoria (COAUD), ao CONFIS e ao CONSAD para conhecimento. **Item 2.3 ENTREGA** do Relatório da Ouvidoria

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

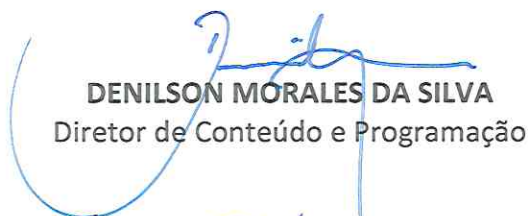
CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

de setembro e outubro de 2022. O Diretor-Presidente, **GLEN VALENTE**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas.


GLEN LOPES VALENTE
Diretor-Presidente


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral


DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Conteúdo e Programação


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas


PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia


SIRLEI BATISTA
Diretora de Jornalismo


RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÕES

Deliberação nº 87/2022: APROVADA a proposta de aumento do capital social da EBC, no valor de R\$1.235.685,02 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dois centavos), provenientes da incorporação de bens transferidos da União, nos termos do §1º, do artigo 9º e §3º e §4º, do artigo 26, ambos da Lei nº 11.652/2008.

Deliberação nº 88/2022: CONVALIDADO o pagamento de R\$45.805,54 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), por meio de ressarcimento, à empresa Torre Digital Flor do Cerrado SPE LTDA., relativo às despesas de energia elétrica, decorrente do uso compartilhado da antena instalada na Torre Digital/DF, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2022; e **AUTORIZADA** a adoção dos mesmos procedimentos de pagamento, na forma de ressarcimento, dos valores concernentes às despesas de energia elétrica, decorrentes do uso compartilhado da antena instalada na Torre Digital/DF, até que ocorra a individualização dos relógios e o faturamento das despesas em nome da EBC pela atual concessionária dos serviços.

Deliberação nº 89/2022: APROVADAS as áreas indicadas da Diretoria de Conteúdo e Programação para o estabelecimento da modalidade de teletrabalho na EBC.

Deliberação nº 91/2022: APROVADO, em caráter excepcional, que a Diretoria-Geral gerencie os saldos decorrentes da Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios de 2022, em conjunto com a Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas e o acompanhamento da Secretaria Executiva, a partir de 10 de novembro até 31 de dezembro de 2022, com o objetivo de otimizar o limite orçamentário disponibilizado no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), a fim de concretizar os projetos priorizados e que estejam em condições de empenho no exercício em curso.

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

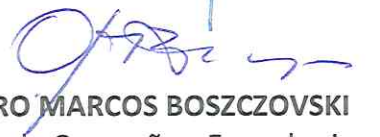
Deliberação nº 92/2022: VALIDADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2022, apreciados pelos Chefes de Gabinete das Diretorias.


GLEN LOPES VALENTE
Diretor-Presidente


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral


DENILSON MORALES DA SILVA
Diretor de Conteúdo e Programação


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas


PEDRO MARCOS BOSZCZOWSKI
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia


SIRLEI BATISTA
Diretora de Jornalismo

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO

DELIBERAÇÃO

Deliberação nº 90/2022: APROVADA a atualização da Norma de Acordos Judiciais e Extrajudiciais – NOR 908.


GLEN LOPES VALENTE
Diretor-Presidente


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral


MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA
Diretor de Administração, Finanças e
Pessoas


PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia